ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2018

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P, representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Luís Augusto Coelho Pisco, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

Ε

O CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL, E.P.E., representado pela Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rita Perez Fernandez Silva com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

Cláusula Única

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2018 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de dezembro de 2016.
- 2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2018.
- 3. O presente Acordo produz efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Celebrado aos 28 dias do mês de dezembro, de 2017

Male Smiles Ti

Página 1 de 2

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.



SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

TERCEIRO OUTORGANTE

Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E.

Presidente do Conselho de Administração Centro Hospitalar de Usboa Ocidental, EPE

Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2018

Cláusula 1º

Produção contratada

- 1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
- 2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso.
- 3. Ao valor do Contrato-programa para 2018, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
- a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência;
- b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
- 4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2018, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
- b) Não é relevante para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
- c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
- 5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9º do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Mode Smides Wi

- 6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
- 7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
- 8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Cláusula 2ª

Remuneração pela produção contratada

- 1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 183.399.220,00 € no ano de 2018, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
- 2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
- 3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285 €).
- 4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
- 5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR-PCM).
- 6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
- 7. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas descentralizadas no CSP, as consultas de cuidados paliativos, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 10%.
- 8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 0,00 €.
- 9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
- 10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Ilde Smido

Cláusula 3º

Sustentabilidade económico-financeira

- 1. O Hospital compromete-se a:
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2018, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2017;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os custos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes custos exceder o valor de 213.151.468,03 € no final de 2018;
- d) Incentivar a obtenção de proveitos operacionais próprios do Hospital totalizando 15.807.593,30 € no final de 2018;
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -13.944.654,73 € em 2018;
- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;
- g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.
- 2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.
- 3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 4ª

Objetivos

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 5º

Incentivos

Alde Similar

- 1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 9.169.961,00 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.
- 2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

Cláusula 6º

Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.
- 2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.

Cláusula 7º

Penalidades

- 1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:
- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8ª do Contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF, ROR e Portal do SNS;
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos;
- d) Cobrança de receita conforme previsto no n.º 4 da cláusula 16ª do Contrato-programa;
- e) Desempenho económico e financeiro.
- 2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 8ª

Programas específicos

Alde Similes Har

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 9ª

Pagamentos

- 1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2018, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2º do presente Anexo.
- 2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1º do presente Anexo.

Cláusula 10º

Deduções ao adiantamento

- 1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:
- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.
- 2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.
- 3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6º.

11d Indo The

APÊNDICE I Atividade Hospitalar



Instituição:

Contratualização 2018

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

			entes alentes			
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
1. Consultas Externas:			-			
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				68,00€	78.890	5.364.520,00 €
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				75,00 €	41.139	3.085.425,00 €
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				75,00€	125	9.375,00 €
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				75,00€	1.141	85.575,00 €
Nº de 1ªs consultas descentralizadas nos CSP				75,00€	0	0,00€
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				75,00€	51	3,825,00 €
Nº de 1ªs consultas CRe				75,00€	4.959	371.925,00 €
Nº de 1ªs consultas CRI				75,00€	0	0,00€
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				68,00€	300.495	20.433,660,00 €
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				75,00€	325	24.375,00 €
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				75,00€	13.968	1,047,600,00 €
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				75,00€	0	0,00€
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				75,00€	51	3,825,00 €
Nº de consultas subsequentes CRe				75,00 €	12.967	972.525,00 €
Nº de consultas subsequentes CRI				75,00€	0	0,00€
Valor Total das Consultas						31.402.630,00 €
2. Internamento:	10.00	1 - 1				
Doentes Saídos						
GDH Médicos	1,1513	15.256	97,12%	2.285,00 €	15.708	40.134.271,95 €
GDH Médicos Cuidados Paliativos	1,1513	97	97,12%	2.399,00 €	100	267.910,96 €
GDH Médicos CRe	1,1513	188	97,12%	2.399,00 €	194	519.250,12 €
GDH Médicos CRI	1,1513	0	97,12%	2.399,00 €	0	0,00€
GDH Cirúrgicos	1,1513	7.314	97,12%	2.285,00 €	7.531	19.241.089,74 €
GDH Cirúrgicos CRe	1,1513	395	97,12%	2.399,00 €	407	1.090.977,64 €
GDH Cirúrgicos CRI	1,1513	0	97,12%	2.399,00 €	0	0,00€
GDH Cirúrgicos Urgentes	1,1513	3.500	97,12%	2.171,00 €	3.604	8.748.153,05€
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	1,1513	271	97,12%	2.280,00 €	279	711.365,24 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	1,1513	0	97,12%	2.280,00 €	0	0,00€
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,00 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				39,17 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				39,17 €	1.964	76.929,88€
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				39,17€		
Doentes Crónicos Ventilados				244,00 €	365	89.060,00€
Doentes de Reabilitação Psicossocial				39,17 €		
Doentes Crónicos de Hansen				0,00 €		
Valor Total do Internamento	I WILL I	170	- VIII-			70.879.008,58 €

3. Episódios de GDH de Ambulatório:

Mila Imido

W

	T T	т т т		
GDH Cirúrgicos	0,7089	2.285,00 €	10.989	
GDH Cirúrgicos CRe	0,7089	2.399,00 €	0	0,00 €
GDH Cirúrgicos CRI	0,7089	2.399,00 €	0	0,00 €
GDH Médicos	0,2283	2.285,00 €	10.652	5,556.780,91 €
GDH Médicos CRe	0,2283	2.399,00 €	0	0,00 €
GDH Médicos CRI	0,2283	2,399,00€	0	0,00 €
Valor Total dos GDH de Ambulatório	100,100			23.357.164,21 €
4. Urgências:				
Atendimentos (SU - Polivalente)		17M€/170,000 ep.	129.062	12,906,200,00 €
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)		5M€/100,000 ep.		
Atendimentos (SU - Básica)		1.4M€/35.000 ep.		
Emergência Pré-Hospitalar / Urgência				manual Park
Programa ECMO		0,00 €		
Valor Total dos Atendimentos Urgentes	والتقل التقويون	The Later of the Control of the Cont		12.906.200,00 €
5. Sessões em Hospital de Dia:	= # 111 , = 1		ATT WA	
Base		20,00€	11.667	233,340,00 €
Hematologia		294,00 €		
Imuno-Hemoterapia		294,00€	2.631	773.514,00 €
Psiquiatria		30,00€	6.332	189.960,00 €
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais		30,00€		
Cuidados Paliativos		24,00€	6	144,00 €
Valor Total do Hospital de Dia				1.196.958,00 €
6. Programas de Gestão da Doença Crónica				
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)		5.997,00 €	2.486	14,908,542,00 €
Hepatite C (doentes tratados)		6,922,00€	347	2.401.934,00 €
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica				
Pré-tratamento/seguimento 1º ano		8,408,00 €		
Seguimento após 1º ano CF≤ III		22,555,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV		162.563,00 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora		12.380,00 €	251	3,107.380,00 €
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano				
Cancro da mama (1º ano)		9.827,00 €		
Cancro da mama (2º ano)		3.944,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)		11.302,00 €	160	1.808.320,00 €
Cancro do cólon e reto (2º ano)		4.995,00 €	158	789.210,00€
Cancro do colo do útero (1º ano)		12.023,00 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)		3.551,00 €		
Cancro da Próstata (1º ano)		6.314,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)		16.901,00 €		
Mieloma (1º ano)		24.879,00 €		
Rastreios - Nº de Rastreios				
		67,50 €		
Rastreio do Cancro do Colo do Útero			2	400 004 55
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto		378,41 €	326	123,361,66 €
elemonotorização DPOC				
Elementos de Telemonitorização		1.296,00 €		
№ de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		2.053,00 €		
elemonotorização EAM				
Elementos de Telemonitorização		3.391,00 €	48	162,768,00 €
№ de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		1.342,00 €	26	34.892,00 €
Felemonotorização ICC				
Elementos de Telemonitorização		1.621,00 €	60	97.260,00 €
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		1,342,00 €	33	44.286,00 €
			111	Simila

PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela			
DGS)			
Doentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano	2.700,00 €	21	56.700,00 €
Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e seguintes) Eq./ano	1.200,00 €	29	34.800,00 €
Programa Terapêutico PAF1			
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)	58,359,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em tratamento Eq./ano) - CRe			
Doença de Gaucher	181,373,00 €		
Doença de Fabry	119.485,00 €	1	119.485,00 €
Doença de Hurler	171.037,00 €		
Doença de Hunter	411.356,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy	385.325,00 €		
Doença de Niemann-Pick	74,086,00 €		
Doença de Pompe	196.668,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe (doentes em tratamento Eq./ano)			
Doença de Gaucher (CRe)	179.281,00 €		
Doença de Fabry (CRe)	117.915,00€		
Doença de Hurler (CRe)	168.147,00 €		
Doença de Hunter (CRe)	408.466,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)	382.435,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRe)	72.567,00 €		
Doença de Pompe (CRe)	195.067,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)	100.007,00 €		
Doença de Gaucher CTP	2.123,00 €		
Doença de Fabry CTP	1.601,00 €		
Doença de Hurler CTP	2.921,00 €		
Doença de Hunter CTP	2.921,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP	2.921,00 €		
	1.550,00 €		
Doença de Niemann-Pick CTP	1.632,00 €		1.632,00 €
Doença de Pompe CTP	1.632,00 €	-	1.032,00 €
Perturbações Mentais Graves			
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)	1.519,00 €	103	156.457,00€
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)	1.035,00 €	220	227.700,00€
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)	799,00 €	46	36.754,00 €
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)	A STATE OF THE STATE OF THE STATE OF	J. L. Car	Day of 1
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica	3.377,00 €	10	33.770,00 €
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up	563,00 €		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico	4.295,00 €	85	365.075,00€
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up	716,00 €		
Outras Técnicas	3.377,00 €		
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade			
Consultas de Apoio à Fertilidade	88,00€		
Induções da Ovulação (IO)	133,00 €		
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)	335,00 €		
Fertilizações In Vitro (FIV)	2.098,00 €		
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)	2.308,00 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)	2.937,00 €		
Banco de Gâmetas	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	- Day	

Alile Simila

Gâmetas Masculinos (packs)		1.405,00 €		
Gâmetas Femininos (packs)		2,825,00 €		
9. Saúde Sexual e Reprodutiva				200
IVG até 10 semanas				
Medicamentosa (n,º I.V.G,)		283,00 €	10	2.830,00 €
Cirúrgica (n.º I,V,G.)		369,00€	398	146,862,00 €
Diagnóstico Pré-Natal				
Protocolo I		38,00€		
Protocolo II		65,00 €	1	
10. Sessões de Radioncologia				
Tratamentos simples		105,00 €		
Tratamentos complexos		251,00€		
11. Colocação de Implantes Cocleares				
Implante coclear unilateral		18.750,00 €	40	750.000,00 €
Implante coclear bilateral		32.500,00 €	10	325.000,00 €
12. Serviços Domiciliários				
Consultas Domiciliárias		38,00 €	338	12.844,00 €
Hospitalização Domiciliária	1,1513	1.714,00 €	250	493.332,05 €
13. Centros Especializados de Reabilitação				State of the
Diária de Internamento				
Ambulatório				
14. Lar (IPO)		63,00€	r Yrvan j	
15. Outros:				
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)				4.432.021,39 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)				88.979,00 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados			ž –	483.767,11 €
Internos				3.241.336,00 €
Valor da Produção Contratada				174.229.259,00 €
Incentivos institucionais				9.169.961,00 €
Custos de Contexto				
	A			183.399.220,00 €

Alde Similar Mi

APÊNDICE II Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Instituição:

Contratualização 2018

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	15,00	
A.1 Percentagem das primeiras consultas médicas no total de consultas médicas	3,00	27,4
A.2 Peso das consultas externas médicas com registo de alta no total de consultas externas médicas (%)	3,00	8,6
A.3 Mediana de tempo de espera da LIC, em meses	3,00	3,8
A.4 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,00	0,08
A.5 Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA até 2 dias úteis após a referenciação, no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	80,0
B. Desempenho Assistencial	25,00	
B.1 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo	3,00	2,50
B.2 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	33,5
B.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3,00	46,0
B.4 Índice de risco e segurança do doente	2,00	25
B.5 Índice PPCIRA	8,00	10
B.6 Quota de Biossimilares em unidades, por DCI (Infliximab, Rituximab, Etanercept), em 2018		
B.6.1 Quota Biossimilares por DCI (Infliximab)	2,00	35
B.6.2 Quota Biossimilares por DCI (Rituximab)	2,00	15
B.6.3 Quota Biossimilares por DCI (Etanercept)	2,00	15
C. Eficiência	20,00	
C.1 Percentagem dos custos com horas extraordinárias, suplementos e fornecimentos de serviços externos III (selecionados) no total de custos com pessoal	5,00	11,8
C.2 Custos com pessoal por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
C.2 Custos com produtos farmacêuticos por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
C.2 Custos com material consumo clínico por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
Objetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	40,00	
Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado	10,00	83,20
Percentagem doentes cirúrgicos inscritos em LIC com tempo de espera > TMRG	5,00	15,00
Despesa de medicamentos faturados por utilizador (PVP)	10,00	118,35
N.º de projectos de articulação implementados com os CSP	10,00	2,00
Demora média antes da cirurgia	5,00	1,00

Alle Similes The

Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	25,00	45,20
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	25,00	10,00
U.3 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	25,00	2,50
U.4 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	25,00	3,20

NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Áreas
A. Acesso
1. Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado
2. Percentagem de doentes cirúrgicos inscritos em LIC com tempo de espera ≤ TMRG
B. Qualidade
Percentagem reinternamentos em 30 dias, na mesma grande categoria de diagnóstico
2. Índice de mortalidade ajustada
3. Índice de demora média ajustada
4. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatorizáveis
5. Demora média antes da cirurgia
C. Eficiência
1. Custos Operacionais por doente padrão
2. Doente padrão por Médico ETC
3. Doente padrão por Enfermeiro ETC
4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos

Ilala Imido

APÊNDICE III Programas Específicos



Assistência Médica no Estrangeiro
Convenções Internacionais
Incentivos aos Transplantes
Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS
Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

Ille Smiles The

APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (36%)	A.1 SIGA - Redução da % da LIC > TMRG face a 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação da % da LIC > TMRG > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.2 SIGA – Redução do nº de inscritos em LIC, face a 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 5% (3%)	Variação da LIC > -5% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.3 SIGA – Redução da % cancelamentos de inscritos para cirurgia, face a 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.4 SIGA – Redução de 25% no número de cirurgias canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de cirurgias canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de consultas externas canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de consultas canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A. 6 SIGA – Cumprimento do prazo de 5 dias para a triagem dos pedidos de 1ª consulta (3%)	Tempo médio de triagem > 5 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.7 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (3%) *	1ªs consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / Total de 1ªs consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 3% x 3%
70	* No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia o indicador A.8 assume um peso de 6%	
	A.8 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados (3%)	Variação, face a 2017, do nº de pedidos recusados > -25% P≃ valor contrato x 3% x 3%
	A.9 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias (3%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.10 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (3%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 3%
	A.11 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (3%)	Variação dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.12 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2017 (3%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% 3 %
B. Reporte e publicação de informação de gestão (10%)	B.1 Reporte mensal SICA - % dados com incoerências inferior a 1% (2%)	Relatório qualidade de dados em cada mês com apuramento incoerências superior a 1%, P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
	B.2 Reporte de informação financeira no SIGEF mensalmente até ao dia 10 (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% x (1/12)
	B.3 Reporte de informação sobre Contabilidade Analítica de 2017 (2%)	Reporte em data posterior ao encerramento de contas de 2017 P = valor contrato x 3% x 2%



	B.4 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (2%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 3% x 2%
	B.5 RON – Reporte mensal de Informação para o Registo Oncológico Nacional (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
C. Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos (20%)	C.1 Utilização do sistema de registo biométrico por parte dos profissionais (Despacho n.º 9397/2017) (2%)	Utilização < 75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.2 Registo de encargos mensais processados com prestadores de serviços efetuados no sistema RHV (Despacho n.º 140/2016) (2%)	Registo = 100% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.3 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.4 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%)	RSE <95 % P = valor contrato x 3%x 2%
	C.9 % Notícias de nascimento, no total partos (2%)	Notícias <85% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
D. Cobrança de receita e gestão de stocks (4%)	D.1. Cobrança efetiva receita (2%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
	D.2. Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%)	Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2%
E. Desempenho económico- financeiro (30%)	E. Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) inferior a 5% face ao valor contratado	Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) superior a 5% face ao valor contratado P = valor do contrato x 3% x 30%
1		



APÊNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

- 1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
- 2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco -regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
- 3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
- 4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Consultas Externas Médicas:

- 1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
- 2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
- 3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.
- 4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

Serviço de Urgência:

Jet Smils Man

- 1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clinica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
- 2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

Marie Samilo Mil

APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Custos e Perdas



Instituição:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2018

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
612-Mercadorias			
616-Matérias de consumo	84.425.976,93 €	76.091.368,86 €	-9,9%
6161-Produtos Farmacêuticos	55.181.520,91 €	48.287.990,57 €	-12,5%
61611-Medicamentos	50.785,100,22 €	43.891.569,88 €	-13,6%
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	4.396.420,69 €	4.396.420,69 €	0,0%
6162-Material consumo clínico	28,006,978,96 €	26.606.630,00 €	-5,0%
6163-Produtos alimentares	27.285,07 €	27.285,07 €	0,0%
6164-Material consumo hoteleiro	409.648,10 €	389.166,00 €	-5,0%
6165-Material consumo administrativo	404.931,67 €	384.685,00 €	-5,0%
6166-Material manutenção e conservação	395.612,22€	395.612,22 €	0,0%
6169-Outro material de consumo	555.5.12	555,572,22	
Sub-Total	84.425.976,93 €	76.091.368.86 €	-9,9%
% S/ Total Geral	36,5%	34,3%	0,07
6211-Assistência ambulatória	55,070	5 1,070	
6212-Meios complementares diagnóstico	-		
62121-Patologia clínica			
62122-Anatomia patológica			
62123-Imagiologia			
62124-Cardiologia			
62125-Electroencefalografia			
62126-Medicina nuclear			72
62127-Gastrenterologia			
62128-Pneumologia/Imunoalergologia			
62129-Outros			
6213-Meios complementares terapêutica			
62131-Hemodiálise			
62132-Medicina física e reabilitação			
62133-Litotrícia			
62139-Outros			
		-	
6214-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
6215-Internamentos			
6216-Transporte de doentes			
6217-Aparelhos complementares de terapêutica	7 204 575 40 6	0.000.500.00.0	0.40/
62184-Trabalhos executados no exterior	7.301.575,18 €	6.690.500,96 € 3.535.805,40 €	-8,4%
62181-Em entidades do M. Saúde	3,770.571,26 €		-6,2%
621811-Assistência ambulatória	74,40 €	74,40 €	0,0%
621812-Meios complementares de diagnóstico	550.768,32 €	523.230,00 €	-5,0%
621813-Meios complementares de terapêutica	2.294.906,83 €	2.180.161,00 €	-5,0%
621814-Prescrição medicam. e cuid. farmac.	0,00€	0,00€	
621815-Internamentos e transporte de doentes	0,00€	0,00€	40.00/
621819-Outros trabalhos executados no exterior	924.821,71 €	832.340,00 €	-10,0%
62189-Em outras entidades	3.531.003,92 €	3.154.695,56 €	-10,7%
621891-Assistência ambulatória	253.444,10 €	253.444,10 €	0,0%
621892-Meios complementares diagnóstico	1.152.684,06 €	1.095.050,00 €	-5,0%
621893-Meios complementares terapêutica	77.324,58 €	73.458,00 €	-5,0%
621894-Prescrição medicam. e cuid. farmac.	0,00€	0,00€	
621895-Internamentos e transporte de doentes	2.047.551,18 €	1.732.743,46 €	-15,4%
621896-Aparelhos complementares de terapêutica	0,00€	0,00€	
621897-Assistência no estrangeiro	0,00 €	0,00 €	
621898-Termalismo social	0,00€	0,00 €	
621899-Outros trabalhos executados no exterior	0,00 €	0,00 €	1 / 1

6219-Outros subcontratos	0,00€	0,00€	
Sub-Total	7.301.575,18 €	6.690.500,96 €	-8,4%
% S/ Total Geral	3,2%	3,0%	
6221-Fornecimentos e serviços I	4.662.367,23 €	4.755.202,21 €	2,0%
6222-Fornecimentos e serviços II	727.964,85€	704.667,69 €	-3,2%
6223-Fornecimentos e serviços III	13.194.011,67 €	13.530.999,52 €	2,6%
6229-Outros fornecimentos e serviços	109.973,53 €	109.973,53 €	0,0%
Sub-Total	18.694.317,28 €	19.100.842,95 €	2,2%
% S/ Total Geral	8,1%	8,6%	
63-Transf. correntes conced. e prest. sociais	0,00€	0,00€	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
641-Remunerações dos orgãos directivos	356,396,14 €	357.131,06 €	0,2%
642-Remunerações de pessoal	90.028.135,96 €	90,389,603,46 €	0,4%
6421-Remunerações base do pessoal	64.509.365,85 €	65.542.885,12 €	1,6%
64211-RCTFP por tempo indeterminado	26,420.093,98 €	26,287.898,80 €	-0,5%
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo	8.069.435,23 €	8,355,916,10 €	3,6%
64213-Pessoal em regime Contrato Individual	29.182.480,89 €	30.095.042,16 €	3,1%
64214-Pessoal em qualquer outra situação	837.355,75 €	804.028,06 €	-4,0%
6422-Suplementos de remunerações	14.185.484,42 €	13.920,326,24 €	-1,9%
64221-Trabalho extraordinário	5,688.707,75 €	5.561.076,23 €	-2,2%
642211-Horas extraordinárias	4,436,571,76 €	4.316.930,98 €	-2,7%
642212-Prevenções	1.252.135,99 €	1.244.145,25 €	-0,6%
64222-Trabalho em regime de turnos	3,070.220,43 €	3.082.078,64 €	0,4%
642221-Noites e suplementos	3,070,220,43 €	3.082.078,64 €	0,4%
642222-Subsídio de turno	0,00€	0,00€	5,170
64223-Abono para falhas	1.919,63 €	2.035,12 €	6,0%
64224-Subsídio de refeição	3.711.176,57 €	3.788.424,90 €	2,1%
64225-Ajudas de custo	7.858,80 €	8.945,15 €	13,8%
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim, e Alojam.	0,00€	0,00€	10,070
642281-PECLEC/SIGIC	1.053.547,32 €	1.000.000,00 €	-5,1%
642282/9-Outros Suplementos	652.053,92 €	477.766,20 €	-26,7%
6423-Prestações sociais directas	81.826,13 €	81.593,77 €	-0,3%
6424-Subsídios de férias e de Natal	11.251.459,56 €	10.844.798,33 €	-3,6%
6425 - Prémios de desempenho	0,00 €	0,00€	-5,070
·	153.009,78 €	172.204,56 €	12,5%
643-Pensões	20,336.079,31 €	19.297.667,49 €	-5,1%
645-Encargos sobre remunerações	527.913,48 €	461.915,98 €	-12,5%
646-Seguros de acid, trab, e doenças profissionais		· i	
647-Encargos sociais voluntários	127.421,18 €	129.546,45 €	1,7% 1,2%
648-Outros custos com pessoal	388.316,55 €	392.924,03 €	
649-Estágios Profissionais	10.772,39 €	9.306,68 €	-13,6%
Sub-Total % S/ Total Geral	111.928.044,79 € 48,4%	111.210.299,71 € 50,1%	-0,6%
65-Outros custos e perdas operacionais	58.455,55 €	58.455,55 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	0,070
	6.311.560,33 €	6.311.560,33 €	0,0%
66-Amortizações do exercício		2,8%	0,078
% S/ Total Geral	2,7% 500.000,00 €	500.000,00€	0,0%
67-Provisões do exercício % S/ Total Geral	0,2%	0,2%	0,076
	124.074,36 €	124.074,36 €	0,0%
68-Custos e perdas financeiras % S/ Total Geral	0,1%	0,1%	0,076
	1.750.000,00 €	1.750.000,00 €	0,0%
69-Custos e perdas extraordinários	0,8%	0,8%	0,070
% S/ Total Geral	231.094.004,42 €		4.00/
TOTAL GERAL	231.094.004,42 €	221.837.102,72 €	-4,0%



APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Proveitos e Ganhos



Instituição:

Contratualização 2018

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Centro nospitalar de Lisboa Oddental, EFE	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
71-Vendas e prestações de serviços	202.518.115,19 €	196.187.047,01 €	-3,1%
711-Vendas	0,00 €	0,00€	
712-Prestações de serviços	202.518.115,19€	196.187.047,01 €	-3,1%
7121 - Instituições SNS	189.871.571,50 €	183.399.220,00 €	-3,4%
71211-Internamento - SNS CP	67.650.380,30 €	70.802.078,70 €	4,7%
712111-GDH Médicos	41.471.676,14 €	40.921,433,03 €	-1,3%
712112-GDH Cirúrgicos	16.733.241,73 €	20.332.067,38 €	21,5%
712113-GDH Cirúrgicos Urgentes	9.402.030,43 €	9.459.518,29 €	0,6%
712114-Dias Internamento Doentes Crónicos	43.432,00 €	89.060,00 €	105,1%
71212-Consulta - SNS CP	31.316.783,00 €	31.402.630,00 €	0,3%
712121-Primeiras Consultas	8.234.294,00 €	8.920.645,00 €	8,3%
712122-Consultas Subsequentes	23.082.489,00 €	22.481.985,00 €	-2,6%
71213-Urgência/SAP - SNS CP	13.305.300,00 €	12.906.200,00 €	-3,0%
712131-Atendimentos (SU-Polivalente)	13.305.300,00 €	12.906.200,00 €	-3,0%
712132-Atendimentos (SU-Médica Cirúrgica)			
712139-Atendimentos (SU-Básica)			
71214-GDH Ambulatório	20.530.966,29 €	23.357.164,21 €	13,8%
712141-GDH Cirúrgicos	15.479.157,59 €	17.800.383,30 €	15,0%
712142-GDH Médicos	5.051.808,70 €	5.556.780,91 €	10,0%
71215-Hospital de dia - SNS CP	1.196.958,00 €	1.196.958,00 €	0,0%
71218-Outras Prestações de Serviços de Saúde - SNS CP	55.871.183,91 €	43.161.442,98 €	-22,7%
712181-Serviço domiciliário - SNS CP	12.844,00 €	506.176,05€	3.841,0%
712182-Programas de gestão da doença crónica	30.002.136,38 €	24.800.843,88 €	-17,3%
712183-Saúde Sexual e Reprodutiva	149.692,00 €	149.692,00 €	0,0%
7121831-IVG até às 10 semanas	149.692,00 €	149.692,00 €	0,0%
7121832-PMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	0,00 €	0,00€	
7121833-Diagnóstico Pré-Natal	0,00 €	0,00 €	
712184-Plano de convergência/Custos de Contexto - SNS CP	17.394.775,60 €	9.169.961,00 €	-47,3%
712185-Valor Capitacional (valor a facturar pelas ULS) - SNS CP	0,00€	0,00€	
712186-Sessões de Radioterapia	0,00 €	0,00€	
712187-Medicamentos de cedência em ambulatório	4.430.733,93 €	4.432.021,39 €	0,0%
712188-Internos	3.260.744,00 €	3.241.336,00 €	-0,6%
712189-Outras prestações serviços de saúde - SNS CP	620.258,00 €	861.412,66 €	38,9%
71219 - Outras prestações de serviços - SNS CP	0,00 €	572.746,11 €	
7122 - Outras Entidades Responsáveis	12.646.543,69 €	12.787.827,01 €	1,1%
71221-Internamento	1.882.805,86 €	1.882.805,86 €	0,0%
71222-Consulta	50.204,62 €	50.204,62 €	0,0%
71223-Urgência/SAP	1.136.762,78 €	1.136.762,78 €	0,0%
712231-Urgência	1.136.762,78 €	1.136.762,78 €	0,0%
712232-Serviço de atendimento permanente	0,00 €	0,00 €	
712239-Outros	0,00€	0,00€	
71223-Urgência/SAP			
71224-Quartos particulares	0,00 €	0,00€	
71225-Hospital de dia	0,00€	0,00€	
71226-Meios compl. de diagnóstico e terapêutica	5.569.200,89 €	5.569.200,89 €	0,0%

Alla Smiles

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp	1,287.124,66 €	1,287,124,66 €	0,0%
7122611-Patologia Clínica	564.638,16 €	564.638,16 €	0,0%
7122612-Anatomia patológica	322.760,76 €	322.760,76 €	0,0%
7122613-Imagiologia	123.801,48 €	123.801,48 €	0,0%
7122614-Cardiologia	19.475,88 €	19,475,88 €	0,0%
7122616-Medicina nuclear	173,70 €	173,70 €	0,0%
7122617-Gastrenterologia	59.646,96 €	59,646,96 €	0,0%
7122619-Outros	196,627,72 €	196.627,72 €	0,0%
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp	4.282.076,23 €	4.282.076,23 €	0,0%
7122621-Hemodiálise	2.897.288,34 €	2.897,288,34 €	0,0%
7122622-Medicina física e de reabilitação	4.977,12 €	4,977,12 €	0,0%
7122623-Litotrícia	0,00€	0,00€	
7122624-Quimioterapia	1.379.542,92 €	1.379.542,92 €	0,0%
7122625-Radioterapia	0,00€	0,00 €	
7122629-Outros	267,85 €	267,85 €	0,0%
71227 - Taxas moderadoras	3.211.917,42 €	3.211.917,42 €	0,0%
712271 - Consultas	1.147.249,63 €	1.147.249,63 €	0,0%
712272 - Urgência/SAP	648.182,72 €	648.182,72 €	0,0%
712273 - Internamento	431,36 €	431,36 €	0,0%
712276 - Meios complementares diagnóst, e terapêut.	1.313.237,19 €	1.313.237,19 €	0,0%
712279 - Outros	102.816,52 €	102.816,52 €	0,0%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp			
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent			ře .
71227 - Taxas moderadoras - Outras Ent Resp			
71228-Outras Prestações de Serviços de Saúde	782.059,20 €	923.342,52 €	18,1%
712281-Serviço domiciliário	0,00€	0,00 €	
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp	343.916,52 €	343.916,52 €	0,0%
7122821-GDH Cirúrgicos	275.999,41 €	275,999,41 €	0,0%
7122822-GDH Médicos	67.917,11 €	67.917,11 €	0,0%
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp 712289-Outras prestações serviços de saúde - Outras Ent	438.142,68 €	579.426,00 €	32,2%
Resp 71229 - Outras prestações de serviços	13.592,92 €	13.592,92 €	0,0%
712291 - Convenções internacionais	13.392,92 €	13.332,32 €	0,076
712294 - Unidades terapêuticas de Sangue			
712295 - Serviços prestados pela ACSS, IP			
12296 - Análises sanitárias			
712299 - Outras	13,592,92 €	13.592,92 €	0.0%
71229 - Outras prestações de serviços - Outras Ent Resp	10,002,02 €	10,002,02 €	0,070
Sub-Total	202.518.115,19 €	196.187.047,01 €	-3,1%
% S/ Total Geral	96,6%	97,7%	7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
2-Impostos e taxas			
% S/ Total Geral			
3-Proveitos suplementares	1.679.152,08 €	1.679.152,08 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,8%	0,8%	WI 21 25
4-Transf. e subsídios correntes obtidos			
41-Transferências-Tesouro			
42-Transferências correntes obtidas			
421-Da ACSS		I I	

7423-Do FSE			
7429-Outras Transferências Correntes Obtidas			
743-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos			
749-Sub. correntes obtidos-De outras entidades			
Sub-Total			- X
% S/ Total Geral			
75-Trabalhos para a própria entidade			
% S/ Total Geral			S SW
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	4.003.786,21 €	1.340.614,21 €	-66,5%
7611-ACSS IP	0,00€	0,00€	
762-Reembolsos	3.695.242,26 €	1.032.070,26 €	-72,1%
763-Produtos de fabricação interna	0,00€	0,00 €	
768-Outros пão espec. alheios valor acrescentado	0,00€	0,00€	
769-Outros	308.543,95 €	308.543,95 €	0,0%
Sub-Total	4.003.786,21 €	1.340.614,21 €	-66,5%
% S/ Total Geral	1,9%	0,7%	
78-Proveitos e ganhos financeiros	42.793,21 €	42.793,21 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
79-Proveitos e ganhos extraordinários	1.500.000,00 €	1.500.000,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,7%	0,7%	
TOTAL GERAL	209.743.846,69 €	200.749.606,51 €	-4,3%

The Similary

APÊNDICE VII Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2018

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
Método Direto			
Fluxos de Actividades Operacionais			
Recebimentos (+):	203.434.321,02 €	197.611.500,76 €	-2,86%
Contrato-programa (produção)	167.302.492,02 €	169,002.381,23 €	1,02%
Dívidas de Terceiros (outras entidades)	3.035.737,92 €	3.491,098,61 €	15,00%
Contrato-Programa (convergência/Custos de Contexto)	16,872.932,33 €	8.894.862,17 €	-47,28%
Incentivos	0,00€	0.00€	-47,207
Subsídios à Exploração	0,00€	0,00€	
Taxas Moderadoras (R)	3.211,917,42 €	3.211.917,42 €	0,00%
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)	13.011.241,33 €	13,011.241,33 €	0,00%
Pagamentos (-):	-198.180.325,48 €		
Fornecedores e outros c/c	-86.915.267,20 €	-195.139.719,62 € -83.393.978,63 €	-1,53%
Custos com Pessoal	-110.729.617,00 €	-111.210.299,71 €	-4,05%
Transf. Correntes conced. e Prest. Sociais	-110,723.017,00 €	-111,210.299,71€	0,43%
Outros (inclui outros operac. e extraord.)	-535.441,28 €	-535.441,28 €	0.00%
Fluxos de Actividades Operacionais	5.253.995,54 €	2.471.781.14 €	0,00% -52,95%
Fluxos de Actividades de Investimento	0.200,000,010	2.471,701,146	-32,9376
Recebimentos provenientes de (+):	42 116 E2 E	42 702 24 6	0.560
Investimentos Financeiros	43.116,53 €	42.793,21 €	-0,75%
Imobilizações Corpóreas			
mobilizações Incorpóreas			
Subsídios ao Investimento			
Juros e Proveitos Similares	43.116,53 €	42 702 24 6	0.750/
Dividendos	45.110,55 €	42.793,21 €	-0,75%
Outros			
Pagamentos respeitantes a (-):	2 007 070 22 6	7 550 000 00 6	
nvestimentos Financeiros	-2.907.978,22 €	-7.550.000,00 €	159,63%
mobilizações Corpóreas	-46.561,73 €	-50.000,00 €	7,38%
mobilizações Incorpóreas	-2.861.416,49 €	-7.500.000,00 €	162,11%
luxos de Actividades de Investimento	-2.864.861,69 €	7 507 206 70 5	400 040/
	-2.004.001,03€	-7.507.206,79 €	162,04%
luxos de Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de (+):	54.543,40 €	5.225.000,00 €	9.479,53%
mpréstimos Obtidos		5.225.000,00 €	
sumentos de Capital e P. Suplementares subsídios e Doações			
endas de Acções Próprias	54.543,40 €		
obertura de Prejuízos			
agamentos respeitantes a (-):	-16.141,76 €	-124.074,36 €	668,65%
mpréstimos Obtidos			
mortizações de Contratos de Leasing			
uros e Custos Similares	-16.141,76 €	-124.074,36 €	668,65%
ividendos			
eduções de Capital e P. Suplementares			
quisição de Acções Próprias			
uxos de Actividades de Financiamento	38.401,64 €	5.100.925,64 €	13.183,09%
ariação de Caixa e seus equivalentes	2.427.535,49 €	65.499,99 €	-97,30%
aixa no início do período	1.044.690,11 €	3.472.225,60 €	232,37%
aixa no fim do período	3.472.225,60 €	3.537.725,59 €	1,89%
TOTAL	0,00 €	0,00€	

My

APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Ativo



Instituição:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2018

	AL - Activo Liquido 2017	AB - Activo Bruto 2018	AP - Amortizações ou Provisões 2018	AL - Activo Liquido 2018
Imobilizado				
Bens de domínio público	10	7-7-1-7-1		
451 - Terrenos e recursos naturais				
452 - Edifícios				
453 - Outras construções e infra-estruturas				
455 - Bens do património hist., artíst. e cultural				
459 - Outros bens de domínio público				
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público				
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Domínio Público				
Bens de domínio público		- Constant	Lucy we fill a	
Imobilizados Incorpóreos				
431 - Despesas de Instalação	0,00	541.854,87	541.854,87	0,0
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento	0,00	607.033,17	607.033,17	0,0
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas				
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas				
Imobilizados Incorpóreos	0,00	1.148.888,04	1.148.888,04	0,0
lmobilizações Corpóreas	71 70 - 70			
421 - Terrenos e Recursos Naturais				
422 - Edifícios e Outras Construções	40.316.724,00	97.867.911,22	59.979.837,22	37.888.074.0
423 - Equipamento Básico	5.655.705,73	60.992.496,17	55.962.670,44	5.029.825,7
424 - Equipamento de Transporte	73.580,12	2.318.341,44	2.166.541,32	151.800,1
425 - Ferramentas e Utensílios	946,99	561.796,75	561.649,76	146,9
426 - Equipamento administrativo e Informático	723.662,84	16.641.193,86	16.150.051,02	491.142,8
427 - Taras e Vasilhame				
429 - Outras Imobilizações Corpóreas	0,00	161.199,55	161.199,55	0,00
442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas	4.108.730,20	9.608.730,20	0,00	9.608.730,20
148 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas				
Imobilizações Corpóreas	50.879.349,88	188.151.669,19	134.981.949,31	53.169.719,88
nvestimentos Financeiros				
111 - Partes de Capital				
112 - Obrigações e Títulos de Participação		İ		
114 - Investimentos em Imóveis				
115 - Outras Aplicações Financeiras	97.291,48	147.291,48	0,00	147.291,48
41 - Imobilizações em Curso de Investimentos		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	3130	177.201,10
47 - Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros				
Investimentos Financeiros	97.291,48	147.291,48	0,00	147.291,48
Circulante	- British - Art			
ixistências				
6 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	9.282.893,75	9.300.721,65	17.827,90	9.282.893,75
4 - Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo		,		
3 - Produtos Acabados e Intermédios				

N

Le Simila

32 - Mercadorias				
37 - Adiantamento por Conta de Compras				
Existências	9.282.893,75	9.300.721,65	17.827,90	9.282.893,7
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
Dívidas de Terceiros - Curto prazo		1 (1 3 3 3)		
28 - Empréstimos Concedidos				
211 - Clientes c/c	128.510,69	128.510,69	0,00	128.510,69
213 - Utentes c/c	289.849,44	289.849,44	0,00	289.849,4
215 - Instituições do MS	484.472.790,84	84,472.790,84	0,00	84.472.790,8
218 - Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa	152.209,72	6.051.485,09	5.899.275,37	152.209,72
251 - Devedores pela Execução do Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229 - Adiantamentos a Fornecedores	325.374,37	325.374,37	0,00	325.374,37
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Estado e Outros Entes Públicos	321.481,78	321.481,78	0,00	321.481,78
263/3/4+267+268 - Outros devedores	14.722.905,75	14.722.905,75	0,00	14.722.905,75
Dívidas de Terceiros - Curto prazo	500.413.122,59	106.312.397,96	5.899.275,37	100.413.122,59
Títulos Negociáveis				
151 - Ações				
152 - Obrigações e Títulos de Participação				
153 - Títulos da Dívida Pública				
159 - Outros Títulos				
18 - Outras Aplicações de Tesouraria				
Títulos Negociáveis				
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa				
13 - Contas no Tesouro	3.239.875,65	3.305.375,65	0,00	3.305.375,65
12 - Depósitos em Instituições Financeiras	226.175,72	226.175,72	0,00	226.175,72
11 - Caixa	6.174,23	6.174,23	0,00	6.174,23
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	3.472.225,60	3.537.725,60	0,00	3.537.725,60
Acréscimos e Diferimentos		0 10 100 L		
271 - Acréscimos de Proveitos	265.059.871,98	247.003.375,86	0,00	247.003.375,86
272 - Custos Diferidos	1.585.656,77	1.585.656,77	0,00	1.585.656,77
Acréscimos e Diferimentos	266.645.528,75	248.589.032,63	0,00	248.589.032,63
Total de Amortizações			136.130.837,35	
Total de Amortizações Total de Provisões			136.130.837,35 5.917.103,27	

Alide Samilo The

APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Fundos Próprios e Passivo



Instituição:

Contratualização 2018

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

	Fundos Próprios e Passivo 2017	Fundos Próprios e Passivo 2018
Fundos Próprios		
51 - Património	133.293.333,33	133.293.333,33
56 - Reservas de Reavaliação		
Sub-total	133.293.333,33	133.293.333,33
Reservas		
571 - Reservas Legais	1.270.981,66	1.270.981,66
572 - Reservas Estatutárias	58.831,59	58.831,59
574 - Reservas Livres	12.774.118,72	12.774.118,72
575 - Subsídios	0,00	0,00
576 - Doações	2.262.640,22	2.262.640,22
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Ativos	29.701.398,46	29.701.398,46
Sub-total	46.067.970,65	46.067.970,65
Resultados Transitados	-183.222.725,27	-204.572.882,99
Resultado Líquido do Exercício	-21.350.157,72	-21.087.496,21
Fundo Patrimonial	-25.211.579,01	-46.299.075,22
Passivo		
Provisões		
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas		
292 - Provisões para Riscos	6.814.969,38	6.814.969,38
Provisões	6.814.969,38	6.814.969,38
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		
Terceiros		
213 - Utentes c/c		
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS	691.054.825,27	291.054.825,27
221 - Fornecedores c/c	119.924.003,43	120.135.873,5
228 - Fornecedores - Facturas recep. e conf.	5.613.853,74	5.613.853,74
23 - Empréstimos obtidos		5.225.000,00
252 - Credores pela Execução do Orçamento		
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c	2.297.609,31	2.297.609,31
24 - Estado e Outros Entes Públicos	3.789.811,29	3.789.811,29
261/3/4 - Outros Credores	2.723.989,02	2.723.989,02
Terceiros	825.404.092,06	430.840.962,14
Acréscimos e Diferimentos		
273 - Acréscimos de Custos	21.545.911,19	21.545.911,19
274 - Proveitos Diferidos	2.237.018,44	2.237.018,44
Acréscimos e Diferimentos	23.782.929,63	23.782.929,63
Passivo	856.001.991,07	461.438.861,15
Fundos Próprios e Passivo	830.790.412,06	415.139.785,93

Alde Similar